



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

Aprovado por unanimidade:

04 / 08 / 2023

Julio
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 53 DE 28 DE JULHO DE 2023

PROTOCOLO GERAL

Livro 02

Nº 053 Fls 6º 02 Pº 07 nº 53

Entrada em: 28/07/2023

Legislativo Municipal de Fagundes Varela - RS

AUTORIZA O MUNICÍPIO A EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA LINHA MARQUES DO HERVAL, TRECHO ENTRE AS COMUNIDADES DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS E SANTO ANTONIO DO COSTELA, DENTRO DO PROJETO CAMINHOS DA PRODUÇÃO.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a executar obra de pavimentação asfáltica, com aproximadamente 1.140 (um mil cento e quarenta) metros lineares, na linha Marquês do Herval, trecho compreendido entre as Capelas de Nossa Senhora das Graças e Santo Antônio do Costela.

Art. 2º Aplica-se à presente obra, as respectivas Leis de cobrança e isenção de Contribuição de Melhoria, tidas à Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas pela Dotação Orçamentária abaixo:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
04.01.26.782.0170.1.107 Pavimentação de Estradas
4.4.90.51 Obras e Instalações (603)
Recurso 0001 - Livre

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fagundes Varela, 28 de julho de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: NELTON CARLOS CONTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/5278-81C6-DA73-D8D1> e informe o código 5278-81C6-DA73-D8D1





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 53 DE 28 DE JULHO DE 2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A pavimentação asfáltica busca dar continuidade ao projeto Caminhos da Produção, fomentando o desenvolvimento da atividade econômica e melhorando a qualidade de vida para os produtores rurais do Município.

O trecho a ser pavimentado fica localizado no sentido Comunidade Nossa Senhora das Graças à Comunidade Santo Antônio do Costela, com extensão de 1.140 metro lineares, atendendo assim famílias das duas comunidades (conforme planta com o mapa de localização em anexo), trazendo qualidade de vida à comunidade, fomentando as atividades econômicas ligadas ao agronegócio. Salientamos que a obra será realizada em sua totalidade com recursos próprios do Município.

A pavimentação asfáltica será através de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), buscando garantir a qualidade e durabilidade da obra.

Pelas considerações acima, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa para análise, voto e aprovação.

Fagundes Varela, 28 de julho de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: NELTON CARLOS CONTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/5278-81C6-DA73-D8D1> e informe o código 5278-81C6-DA73-D8D1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



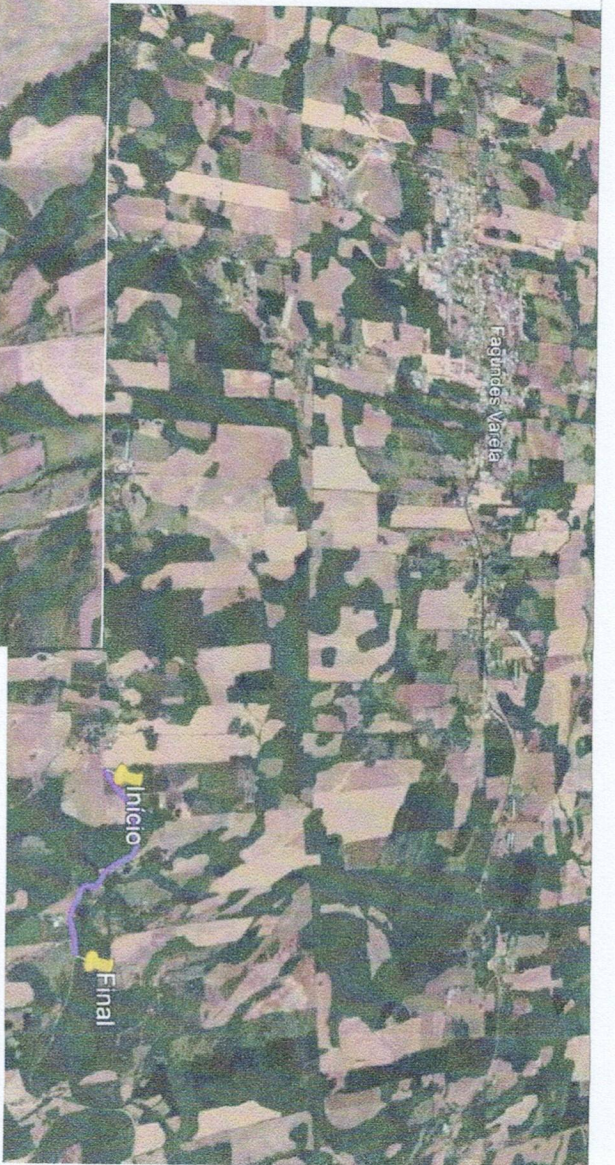
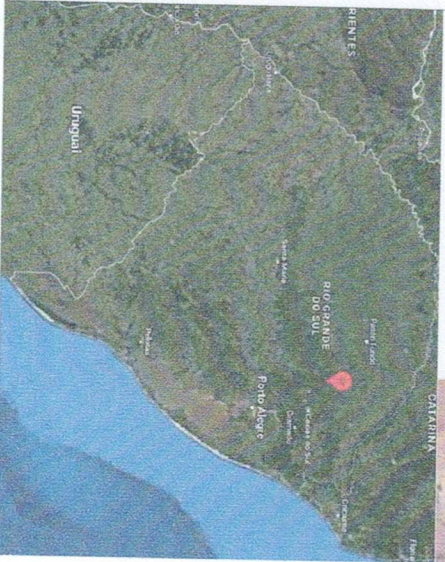
Código para verificação: 5278-81C6-DA73-D8D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NELTON CARLOS CONTE (CPF 530.XXX.XXX-72) em 28/07/2023 10:30:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/5278-81C6-DA73-D8D1>



Município de Fagundes Varela

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

PROJETO: Implantação de pavimento asfáltico em C.B.U.Q. na Linha N. S. das Graças

CONTEÚDO: Localização

LOCAL: Linha Nossa Senhora das Graças - Interior - Fagundes Varela / RS



PREFEITO:

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL:

FRANCHA:
LOC.00

Área: Indicada

Escala: sem escala

Data: Julho, 2023

Desenho: